Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 008/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e embasado no Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal e o Inciso I do Art. 76, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado à Associação dos Bartendes, Artesãos e Vendedores Ambulantes do município de São Mateus – ABAVAM, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA DE LEIS PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS COM A FESTA DA CIDADE, OCORRIDA DE 20 A 24 DE SETEMBRO DE 2017, BEM COMO DO VERÃO GURIRI 2017/2018, REVEILLON E CARNAVAL, CONTENDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, CONFORME ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS:

1) Cópia da solicitação para uso da área de festa ;
2) Cópia do Projeto apresentado ao município para a realização da festa;
3) Cópia da autorização fornecida pelo município;
4) Cópia dos extratos bancários da conta especifica movimentada;
5) Cópias das notas fiscais ou cupons fiscais acompanhados dos respectivos recibos correspondentes às despesas realizadas;
6) Cópias das notas fiscais avulsas ou dos recibos de prestação de serviços;
7) Informar detalhadamente os valores das ***DESPESAS*** com os seguintes itens;
8) Sistema de Segurança;
9) Divulgação/publicidade (rádios, jornais, televisão e material gráfico);
10) Contratação de Shows Artísticos locais e nacionais;
11) Infraestrutura;
12) Folha de Pagamento e recibos de salários se houve relação trabalhista;
13) Comprovante de Recolhimento dos tributos: INSS, ISS, IRRF e FGTS se for o caso;
14) Informar detalhamento as ***RECEITAS*** oriundas dos patrocínios, locação dos espaços, taxas cobradas dos vendedores, locação de camarote, parque de diversões e outros;
15) Informar qual o aporte da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.

Continua...

Continuação do Requerimento nº 008/2018.

JUSTIFICATIVA:

Em face do Requerimento nº 137/2017, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes da Sessão Ordinária do dia 03/10/2017 e, diante da resposta emitida pelo Secretário Municipal de Gabinete, Sr. Vitor Vicente Guanandy, por meio do OF/PMSM/SMGAB Nº677/2017, protocolizado nesta Casa de Leis sob nº 001646/2017, utilizamos do presente instrumento legal para REQUERER as informações acima descritas para dirimir dúvidas relacionadas à realização dos referidos eventos.

Portanto, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, e cumprindo uma das atribuições do Vereador que é a fiscalização dos atos do Poder Executivo, defendemos a aprovação deste requerimento.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO
Vereador